



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXVI Nº 90	17.05.96
----------------	----------

Este " Boletim de Serviço " é constituído de 03 (tres) páginas , contendo a seguinte matéria:

SEÇÃO II

Parte 1 - DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR. (págs. 2 e 3).

*

*

*


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

Visto:


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte 1.

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR

Portaria nº 23.312 de 13 de MAIO de 1996.

EMENTA: Nomeação, dentre os membros do Colegiado respectivo, de Professor de Ensino Superior, para exercer, com mandato de 4 (quatro) anos, a função de Coordenador, do Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Cardiologia, área de concentração em Patologia e Medicina Clínica, área de concentração especializada em Cardiologia, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as prescrições contidas no artigo 8º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 20/90, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.030111/95-96,

R E S O L V E nomear, a partir de 30 de outubro de 1995, dentre os membros do Colegiado respectivo, o Professor de Ensino Superior, LUIZ JOSÉ MARTINS ROMÊO FILHO, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 04934-2 e SIAPE nº 630337-9, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 4 (quatro) anos, a função de Coordenador, do Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Cardiologia, área de concentração em Patologia e Medicina Clínica, área de concentração especializada em Cardiologia, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

Publique-se e cumpra-se.

(RES/UFF Nº 20 de 17.02.96 - SEÇÃO 11)

Portaria nº 23.313 de 13 de MAIO de 1996

EMENTA: Nomeação, dentre os membros do Colegiado respectivo, de Professores de Ensino Superior, para exercerem, com mandato de 4 (quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Medicina, área de concentração especializada em Pediatría, da área geral de concentração em Medicina Clínica, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as prescrições contidas no artigo 8º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 20/90, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.03011/95-96,

R E S O L V E nomear, a partir de 30 de outubro de 1995, dentre os membros do Colegiado respectivo, os Professores de Ensino Superior, GERALDO ROBERTO PARENTE DE MIRANDA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 05374-1 e SIAPE nº 030600-1, e HONOMAR FERREIRA DE SOUZA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 12302-7 e SIAPE nº 630382-9, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 4 (quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Medicina, área de concentração especializada em Pediatría, da área geral de concentração em Medicina Clínica, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 23.316 de 13 de MAIO de 1996

EMENTA: Nomeação, dentre os membros do Colegiado, de Professoras de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenadora do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Ensino de Ciências, a ser realizado pelos Institutos de Química, de Física e de Biologia, integrantes do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que prescreve o artigo 5º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "LATO SENSU", aprovado pela Resolução nº 19/90, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.001701/96-47,

R E S O L V E nomear, dentre os membros do Colegiado, as Professoras de Ensino Superior, MARLY DA SILVA SANTOS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 02910-6 e SIAPE nº 030383-9 e LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 05867-5 e SIAPE nº 030641-8, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 2 (dois) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Ensino de Ciências, a ser realizado pelos Institutos de Química, de Física e de Biologia, integrantes do Centro de Estudos Gerais.

Publique-se e cumpra-se.